



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO Contrato 118/2015

SEXTO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa DEDETIZA AMBIENTES LTDA – ME.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, inscrita no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, e a empresa **DEDETIZA AMBIENTES LTDA – ME**, com sede na Rua São Paulo, nº 289, Bairro Arduino Bolivar, Viçosa/MG – CEP 36570-000, inscrita no CNPJ nº 15.080.873/0001-29 e Inscrição Estadual nº 001.918699.00-98, neste ato representado pelo sócio Alisson Benitez Barros Pinheiro, portador do CPF nº 091.309.156-19, doravante denominada respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 118/2015, submetido ao procedimento de **PREGÃO PRESENCIAL PRG nº 012/2015 – PRC 040/2015**, têm justo e acertado entre si, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original até 04/05/2020, a contar de 31/12/2019, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pela execução dos serviços ora prorrogado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ R\$ 1.862,50 (hum mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: **0701.10.305.0024.2.440 339039 1148 Ficha 197**.

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 27 de novembro de 2019.


Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal


Danilo Brito das Dores
Sec. Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Alisson Benitez Barros Pinheiro
DEDETIZA Ambientes Ltda. – ME.
CONTRATADA

Testemunhas: 1) _____

2) _____



SECRETARIA DE SAÚDE

Mariana, 08/11/2019

Ofício ADM.COMP.SMS

Assunto : Renovação

Ilma Procuradora

Solicito renovação do contrato 118/2015 – DEDETIZA AMBIENTES LTDA ME , PRC 040/2015 , PRG 12/2015, trata se de prestação de serviços de dedetização e serviços de controle de vetores e pragas urbanas nas Unidades de Saúde .Solicito a renovação de maneira a garantir a prestação e continuidade dos serviços . O contrato devera atender a Secretaria Municipal de Saúde até 30/12/2020. Sendo o valor mensal de R\$ 1.862,50 (mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Totalizando um valor global de R\$ 22.350,00 (vinte e dois mil , trezentos e cinquenta reais).

Mantendo inalteradas as demais cláusulas originais do presente.

Atenciosamente,

F. 197

Danilo Brito das Doreis

Secretário Municipal de saúde

Karine Ferreira Magalhães
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

08/11/20

Recebemos em:
12/11/19
Ana Carolina
Secretaria de Planejamento e Gestão